

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/09/2023

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, em primeira convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2022-2025/2026) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os conselheiros titulares Edna Frolدی Freitas, Jerry Adriane Saraiva Souza, Marcelo Manoel da Silva, Marilene Aparecida Cadina, Miguel Hakime, Thiago Loreto de Oliveira, Valter de Souza Fontes e Verônica Soares Geraldi. Ausência Justificada dos conselheiros Milton Augusto Diotti José e João Bruno Morato Macedo. Dentre os **suplentes**, em substituição as conselheiras Paula Kobayashi Inoue e Rita de Cassia Miguel Dutra, e a conselheira Eliane de Fatima Zacarias Delfiol. Dentre os servidores do Instituto estavam presentes, Marcela Bragança Zenati Barros, Presidente do Instituto, Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e Cristiano Augusto de Oliveira Leão, Contador Autárquico. Com quórum suficiente, a vice-presidente do Conselho deu início à reunião, com a seguinte pauta previamente informada: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 16/08/2023; 2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês julho de 2023 - IPREF; 3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de julho de 2023; 4. Apreciação e deliberação sobre estudos referentes à disponibilização do saldo de contribuição e tempo de trabalho individual dos contribuintes no portal do IPREF; 5. Apreciação do requerimento nº 310/2023-Outros-RPPS da Associação dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos, encaminhado à Presidência do Instituto. Preliminarmente ao início das apresentações, a vice-presidente do conselho informa que o conselheiro João Bruno foi convocado para participar de um evento de suma importância, e que por esse motivo, solicitou a justificativa de ausência. Ocorre que, na reunião anterior, o mesmo requereu a justificativa conforme previsto no inciso V do parágrafo 1º do art 11 da resolução 1/2023-Regimento Interno do Conselho Administrativo, o qual justifica a ausência por necessidade de trabalho uma vez por exercício, e sendo desta forma a segunda justificativa do conselheiro, sugere que seja colocado em votação. Todos os conselheiros aprovam a que a falta do conselheiro João Bruno seja justificada. Assim, inicia-se as apresentações: **Item 1 da Pauta: Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 16/08/2023.** A vice-presidente do conselho informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros, e que não houve nenhuma solicitação de alteração, e pergunta se há alguma

observação. Não havendo, a ata é colocada em votação. A ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 da Pauta: Apreciação e Deliberação do Balancete do mês julho de 2023 - IPREF.** A apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, contador do Instituto, utilizou-se de slides com os dados do balancete em questão, o qual os conselheiros receberam previamente e que foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Realizada as apresentações referente aos Centros de Custo Saúde e RPPS, A vice-presidente do Conselho pergunta se há algum questionamento. Não havendo, faz leitura do parecer do Conselho Fiscal que **aprova sem ressalvas** o balancete do mês de julho/2023. Em seguida, é colocado em votação. Balancete de julho de 2023 é aprovado, sem ressalvas, por unanimidade. **Item 3 da Pauta: Apresentação do Relatório Consolidado de Investimentos do mês de julho de 2023 – IPREF.** A apresentação foi realizada pela servidora Verônica Soares Geraldi, conselheira e Gestora dos Recursos do RPPS. Utilizou-se slides com os dados do relatório em questão, o qual os conselheiros receberam previamente, e foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Realizada a apresentação referente a investimentos, a vice-presidente do conselho pergunta se há algum questionamento. Não havendo, informa que o mesmo relatório foi aprovado pelo conselho fiscal. Em seguida, é colocado em votação. O Relatório de Investimentos do mês de julho de 2023 é aprovado sem ressalvas por unanimidade. **Item 04 da Pauta: Apreciação e deliberação sobre estudos referentes à disponibilização do saldo de contribuição e tempo de trabalho individual dos contribuintes no portal do IPREF;** A vice-presidente Edna lembra que, durante o mês, foi disponibilizado, para os conselheiros, o aplicativo referente ao tema, e que, diversos conselheiros tiveram dificuldades de realizar o cadastro. A Diretora Alessandra informa que houve a orientação para o correto acesso e questiona se, após a orientação, ainda houve dificuldade no acesso. Não houve resposta positiva. Assim, dando continuidade ao tema, o conselheiro Valter relata divergência no seu tempo de contribuição, mas que o fato não prejudica a data de aposentadoria, mas prejudica a compensação previdenciária, mesmo que tal tempo tenha sido informado do censo previdenciário. A Diretora responde que, provavelmente, o tempo não foi considerado devido à falta de comprovação documental no recenseamento, que, neste caso, seria a Certidão de Tempo de Contribuição. A Diretora esclarece que, para que o aplicativo atinja seu objetivo, é necessário que todas as documentações dos servidores estejam corretamente informadas, caso contrário, não será possível que o IPREF auxilie os servidores pelo aplicativo, pois não há informações disponíveis no sistema. A Diretora também destaca a necessidade de os servidores manterem seu cadastro atualizado junto ao IPREF. A Presidente Marcela lembra da necessidade dos servidores transpostos,

em vias de se aposentarem pelo IPREF a partir do próximo ano, solicitarem a Certidão de Tempo de Contribuição junto ao INSS o quanto antes, pois esse documento é obrigatório na solicitação de aposentadoria, a fim de não causar atrasos na concessão. A vice-presidente questiona se mais alguém tem alguma colocação. Não havendo, fica acordado de os conselheiros continuarem o teste ao longo do próximo mês e qualquer dúvida, ser encaminhada ao grupo de conselheiros e posteriormente, para a Diretora Alessandra. **Item 05 da Pauta: Apreciação do requerimento nº 310/2023-Outros-RPPS da Associação dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos, encaminhado à Presidência do Instituto.** A vice-presidente do conselho informa que o conselho administrativo do IPREF foi acionado pela Associação dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos (AFPMG), através de seu presidente, Sr. José Carlos Corrêa, a fim de intermediar o contido no requerimento nº 310/2023- IPREF, e realiza a leitura integral do documento: *“Guarulhos, 18 de agosto de 2023. Ilustre Presidente: A Associação dos Funcionário Públicos do Município de Guarulhos, pessoa jurídica de CNPJ 04.224.740/0001-62, com sede nesta cidade, na Praça Olímpio Cecchinato, no 06, Jardim Renato Mala, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Carlos Corrêa, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador do CPF 038.487.878-99, vem perante V. S. expor e requerer o quanto segue: Os servidores filiados a esta Associação, na sua grande maioria, vêm encontrando problemas com a Receita Federal, na medida em que os informes prestados por esse Instituto referente ao IPREF-SAÚDE foram entregues ao Fisco a destempo, que levou os associados a se integrar a relação daqueles que cujos nomes foram enviados à "malha fina". Também, os informes que deveria esse Instituto remeter à Receita Federal com relação ao IR dos associados, foram igualmente enviados fora do prazo marcado para sua entrega. Anote-se que, em razão desses fatos, deixaram os associados de receber a restituição do IR, ficando tais pagamentos para serem eventualmente quitados no próximo exercício fiscal. Nesse toar, necessário conhecer desse Instituto os motivos que levaram a praticar tais condutas proibidas, de modo que se possa aferir eventuais responsabilidades pelo fato ocorrido com nossos associados, bem como a eles fornecer as devidas explicações. Atenciosamente, José Carlos Corrêa, Presidente.”* Realizada a leitura, a vice-presidente do Conselho pergunta à Presidente do Ipref se a mesma pode dar maiores esclarecimentos sobre o requerimento. A Presidente Marcela, informa que há uma obrigação dos planos de saúde perante a receita federal chamado de DMED, e que, não era obrigatório para o Ipref por ser uma auto-gestão. Porém, a partir deste ano, a entrega do DMED, passou a ser obrigatória também para os convênios de auto-gestão, e a informação chegou ao conhecimento do IPREF um pouco depois do envio da DIRF, o qual foi prontamente atendida. No

entanto, os servidores que já haviam declarado o imposto de renda, acabaram sendo retidos na malha fiscal, e que, após o reprocessamento dos dados na Receita Federal, os mesmos foram saindo da malha. Outro ponto a esclarecer é que, diversos segurados entraram em contato com o Instituto informando estar na malha fiscal, mesmo após o reprocessamento dos dados, e, ao apurar o ocorrido, foi constatado que os mesmos haviam declarado o valor total do plano médico Ipref Saúde, incluindo os CPFs que não constavam com seus dependentes. Essa prática foi possível até o ano anterior, no entanto, a partir de 2023 a receita federal não aceitou mais, e o problema de malha pôde ser resolvido com uma retificação de declaração. Quanto ao requerimento da associação, o presidente Sr. José Carlos foi convidado para uma reunião no Instituto, e, ao ser questionado sobre casos concretos, o mesmo não soube responder se ainda haviam associados retidos na malha fiscal, e respondeu que, de fato não haviam mais reclamações, e o Instituto se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos e orientações necessárias, e até o momento o mesmo não entrou mais em contato. Esclarecida a questão e terminadas as demandas, a vice-presidente do conselho dá por encerrada a assembleia às 10h00, registrando-se a falta injustificada do conselheiro Felipe Marques de Mendonça. E, para constar, eu _____, Verônica Soares Geraldi, secretária do conselho administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

Conselheiros Titulares	Assinatura
Edna Froidi Freitas	
Felipe Marques de Mendonça	Falta Injustificada
Jefferson Correia Lima	
Jerry Adriane Saraiva Souza	
João Bruno Morato Macedo	Falta Justificada
Marcelo Manoel da Silva	
Marilene Aparecida Cadina	
Miguel Hakime	
Milton Augusto Diotti José	Falta Justificada
Thiago Loreto de Oliveira	
Valter de Souza Fontes	
Verônica Soares Geraldi	

Conselheiros Suplentes	Assinatura
Eliane de Fatima Zacarias Delfiol	
Paula Kobayashi Inoue	
Rita de Cassia Miguel Dutra	

IPREF	Assinatura
Alessandra dos S. Milagre Semensato	
Cristiano Augusto de Oliveira Leão	
Marcela Bragança Zenati Barros	